

DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI

# MANUAL DO PROCESSO

**MACROPROCESSO: Governança**

**PROCESSO: Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos**

## IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                                  |                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Código do projeto no GURI</b> | 533                                                  |
| <b>Entrada(s)</b>                | Necessidade de levantar eventos de risco do processo |
| <b>Saída(s)</b>                  | Tratamentos definidos para os eventos de risco       |
| <b>Sistemas</b>                  | Google docs, SEI                                     |
| <b>Indicadores</b>               |                                                      |

## HISTÓRICO DE MUDANÇAS

| <b>Versão</b> | <b>Data</b> | <b>Autor</b>   | <b>Descrição</b>                             |
|---------------|-------------|----------------|----------------------------------------------|
| 2.0           | 17/03/2026  | Tiago Salazart | Reedição da modelagem e reescrita do manual. |

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

---

**SUMÁRIO**

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| <b>OBJETIVO DO PROCESSO</b>                             | <b>3</b> |
| <b>DEFINIÇÕES E SIGLAS</b>                              | <b>3</b> |
| <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>                         | <b>3</b> |
| <b>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b> | <b>6</b> |
| <b>RESPONSABILIDADES</b>                                | <b>6</b> |

---

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

---

**OBJETIVOS DO PROCESSO**

O objetivo deste processo é demonstrar o fluxo necessário para a realização da gestão de riscos na Universidade Federal do Pampa.

**RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (PDI)**

Objetivo estratégico 1.2.3: Desenvolver a gestão de riscos na Universidade.

**SISTEMAS TECNOLÓGICOS QUE APOIAM O PROCESSO ORGANIZACIONAL**

SEI - Sistema Eletrônico de Informação

ForRisco

Planilhas Google

**DEFINIÇÕES E SIGLAS**

SEI - Sistema Eletrônico de Informação (exemplo)

DGRC - Divisão de Gestão de Riscos e Controles

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROCESSO (ciclo médio do processo, partes interessadas no processo, podendo ser internas ou externas)**

O processo representa a etapa 1 da metodologia de gestão de riscos, que contempla a identificação, categorização, análise, definição de respostas e tratamento dos riscos relacionados a um processo específico ou a objetivos estratégicos de um plano institucional. Além dos riscos, também são trabalhadas as questões das oportunidades que, ao contrário dos eventos de riscos, podem impactar positivamente no processo. O processo não tem prazo definido para ser executado, variando de acordo com as necessidades e prioridades institucionais, complexidade do trabalho e disponibilidade das áreas.

As partes interessadas são todos os atores do processo, além da sociedade, da comunidade acadêmica e dos demais setores envolvidos.

---

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

| Ordem                                                                                                                                                                                     | Atividade                              | Ator                                                                         | Descrição da atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                         | Definir modalidade (processo ou plano) | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | I. Processos Organizacionais: aplicação da metodologia a processos organizacionais constituindo-se na forma padrão de execução da metodologia.<br>II. Planos Institucionais: aplicação da metodologia aos planos institucionais da Universidade, dispensando a necessidade de mapeamento prévio dos processos envolvidos. |
| Se o escopo do trabalho for feito sobre um Processo Administrativo, o fluxo segue para a atividade 2. Se o escopo do trabalho for feito sobre um Plano, o fluxo segue para a atividade 5. |                                        |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2                                                                                                                                                                                         | Definir processo organizacional        | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | A seleção dos processos prioritários a serem contemplados pela gestão de riscos compete aos responsáveis pelos setores organizacionais, conforme critérios estabelecidos nesta metodologia, ou aos gestores da instituição e/ou do setor, mediante devida justificativa.                                                  |
| 3                                                                                                                                                                                         | Analisar mapeamento e modelagem        | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | Identificar se o processo definido já foi mapeado e modelado.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Se o processo já foi modelado e manualizado, o fluxo segue para a atividade 5. Se o processo não foi modelado e manualizado, o fluxo segue para o subprocesso na atividade 4.             |                                        |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4                                                                                                                                                                                         | Realizar mapeamento e modelagem        | EPROC                                                                        | Realizar, sob a coordenação do Escritório de Processos, as etapas necessárias à formalização das atividades e características dos processos que serão submetidos ao gerenciamento de riscos.                                                                                                                              |
| 5                                                                                                                                                                                         | Organizar documentação                 | DGRC                                                                         | Elaborar os documentos necessários à aplicação da metodologia, com base nos modelos previamente estabelecidos.                                                                                                                                                                                                            |

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

|           |                                                    |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6</b>  | Apresentar conceitos e metodologia de trabalho     | DGRC                      | Apresentar os principais conceitos de gestão de riscos aos servidores da unidade responsável pelo processo organizacional ou pelos objetivos estratégicos a serem trabalhados.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>7</b>  | Identificar e analisar riscos                      | Equipe técnica da Unidade | Etapa na qual, por meio de reuniões de brainstorming, são identificados os possíveis eventos de risco e analisados quanto às suas potenciais causas e consequências. Nesta etapa, devem ser preenchidos os seguintes atributos: evento de risco, categorias, fontes, causas e consequências.                                                                                      |
| <b>8</b>  | Avaliar riscos                                     | Equipe técnica da Unidade | Etapa na qual são estimados os níveis dos riscos identificados, de modo que, por meio da análise da probabilidade e do impacto, seja possível determinar o risco inerente. Nesta etapa, devem ser preenchidos os seguintes atributos: probabilidade de ocorrência e impacto em caso de ocorrência. O risco inerente é calculado pela multiplicação da probabilidade pelo impacto. |
| <b>9</b>  | Identificar oportunidades                          | Equipe técnica da Unidade | Momento em que são identificadas as principais oportunidades relacionadas ao processo trabalhado ou aos objetivos estratégicos, capazes de ampliar a capacidade da Instituição para o alcance de seus objetivos, bem como as respectivas ações para seu aproveitamento.                                                                                                           |
| <b>10</b> | Identificar e avaliar controles e reavaliar riscos | Equipe técnica da Unidade | Nesta etapa, para os riscos classificados como baixo e médio, adota-se o risco inerente apurado no momento da análise, dispensando-se a avaliação de controles. Para os riscos classificados como alto e extremo, ou seja, acima do apetite a risco definido pela instituição, procede-se à identificação e                                                                       |

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

|           |                                              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                              |                           | análise dos controles preventivos e de atenuação já existentes, permitindo a determinação do risco residual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>11</b> | Classificar, Priorização e Análise de Riscos | Equipe técnica da Unidade | <p>Momento em que os eventos de risco são classificados conforme a matriz de riscos (risco baixo, médio, alto ou extremo) e estabelecida a respectiva ordem de priorização. Riscos com o mesmo nível receberão classificação idêntica.</p> <p>Ao concluir o trabalho de classificação e priorização dos riscos, a DGRC e a unidade responsável deverão realizar uma análise para identificar se há, na avaliação das áreas envolvidas, eventos de risco que devam ser submetidos a uma reavaliação. Adicionalmente, todos os eventos de risco classificados como extremos deverão passar por revisão, a fim de assegurar que seus atributos foram corretamente definidos.</p> |
| <b>12</b> | Definir resposta aos riscos                  | Equipe técnica da Unidade | <p>Etapa na qual são estabelecidas as respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido pela Instituição. O tipo de tratamento deverá ser definido, em conformidade com o apetite ao risco institucional, dentre uma das seguintes opções: aceitar, compartilhar, evitar ou mitigar. As medidas de tratamento deverão ser indicadas para os eventos de risco cujos tipos de tratamento sejam compartilhar, evitar ou mitigar (retroalimentado pelo gateway da atividade 14).</p>                                                                                                                                                                   |
| <b>13</b> | Preencher o plano de tratamento              | Equipe técnica da Unidade | <p>Descrever a forma pela qual será realizado o tratamento dos eventos de risco que possuem medidas de tratamento definidas. Esta ação se concretiza mediante o preenchimento da planilha "Plano de Tratamento", constante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                              | no Anexo II desta metodologia. Nesta etapa, devem ser preenchidos os seguintes atributos para cada medida de tratamento: unidade responsável, unidades corresponsáveis, responsável pela implementação, como será implementado, custo previsto, data prevista para início da implementação e data prevista para conclusão da implementação. |
| <b>14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Analisar riscos e medidas de tratamento | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | O gestor da unidade avalia se as medidas de tratamento propostas estão adequadas às necessidades e à viabilidade institucional.                                                                                                                                                                                                             |
| Se o gestor entender que as medidas de tratamento são adequadas, o fluxo segue para a atividade 15. Se o gestor entender que as medidas de tratamento <b>não</b> são adequadas, o fluxo retorna para a atividade 12. Se o gestor entender que há a necessidade de alterar os eventos de risco, o fluxo retorna para a atividade 7. |                                         |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comunicar riscos específicos            | DGRC                                                                         | Riscos categorizados como "estratégicos" ou classificados como "extremos" devem ser comunicados à Reitoria. Já os riscos classificados como de integridade devem ser informados ao setor responsável pela Integridade na Instituição.                                                                                                       |
| <b>16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cadastrar riscos no sistema             | DGRC                                                                         | Cadastrar os eventos de risco e seus respectivos atributos no sistema de apoio ao gerenciamento de riscos.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>17</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Formalizar finalização das atividades   | DGRC                                                                         | Ao término dos trabalhos, a DGRC deverá formalizar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a execução das atividades previstas na metodologia de gestão de riscos.                                                                                                                                                            |
| <b>Abre processo em paralelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Executar plano de tratamento            | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | Finalizada a aplicação da metodologia, a unidade responsável pelo processo ou pelos objetivos estratégicos deverá realizar a gestão de riscos,                                                                                                                                                                                              |

**DIRETORIA DE GESTÃO, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DGPPE /  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - CCI / DIVISÃO DE GESTÃO  
DE RISCOS E CONTROLES - DGRC / DIVISÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE - DGI**

|                                   |                             |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                             |                                                                              | implementando as medidas de tratamento, realizando o monitoramento contínuo dos eventos de risco e registrando, no sistema ForRisco, todas as ocorrências relacionadas aos riscos identificados.                                             |
| <b>19</b>                         | Monitorar eventos de riscos | Responsável pela Unidade Organizacional (Diretor / Pró-Reitor / Coordenador) | Etapa transversal que perpassa todo o processo de gerenciamento de riscos, responsável pela integração de todas as instâncias envolvidas e pelo monitoramento permanente da própria Gestão de Riscos, visando ao seu aprimoramento contínuo. |
| <b>Fecha processo em paralelo</b> |                             |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Encerramento do processo          |                             |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 10 de maio de 2016
- Política de Governança da Universidade Federal do Pampa
- Política de Gestão de Riscos
- Metodologia de Gestão de Riscos
- Portaria de Aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos
- Portaria de Definição do Apetite ao Risco

**RESPONSABILIDADES**

| <b>Papel</b>             | <b>Responsabilidade</b>         |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>Dono do processo</b>  | Eduardo Mauch Palmeira          |
| <b>E-mail</b>            | eduardopalmeira@unipampa.edu.br |
| <b>Telefone/Ramal</b>    | 3891                            |
| <b>Líder de Melhoria</b> | Pierre Correa Martin            |
| <b>E-mail</b>            | pierremartin@unipampa.edu.br    |
| <b>Telefone/Ramal</b>    | 3923                            |